

REGULAMENTO (CE) N.º 781/2001 DA COMISSÃO
de 20 de Abril de 2001

que altera o Regulamento (CE) n.º 572/2001 e aumenta para 20 000 toneladas o concurso permanente para a venda no mercado interno de arroz na posse do organismo de intervenção francês

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 3072/95 do Conselho de 22 de Dezembro de 1995, que estabelece a organização comum de mercado do arroz ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1667/2000 ⁽²⁾, e, nomeadamente, o último travessão da alínea b) do seu artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (CEE) n.º 75/91 da Comissão ⁽³⁾ fixa os procedimentos e condições da colocação à venda do arroz *paddy* detido pelos organismos de intervenção.
- (2) O Regulamento (CE) n.º 572/2001 da Comissão ⁽⁴⁾ abriu um concurso permanente para a venda no mercado interno de 10 000 toneladas de arroz na posse do organismo de intervenção francês.
- (3) Na actual situação do mercado, é conveniente aumentar a quantidade colocada à venda no mercado interno em

cerca de 10 000 toneladas de arroz *paddy* do tipo *Japonica* detidas pelo organismo de intervenção francês.

- (4) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Cereais,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

No artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 572/2001, os termos «10 000 toneladas de arroz *paddy* do tipo *Japonica* por si detidas» são substituídos por «20 000 toneladas de arroz *paddy* do tipo *Japonica* por si detidas».

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de Abril de 2001.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 329 de 30.12.1995, p. 18.

⁽²⁾ JO L 193 de 29.7.2000, p. 3.

⁽³⁾ JO L 9 de 12.1.1991, p. 15.

⁽⁴⁾ JO L 85 de 24.3.2001, p. 3.